Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 056/20

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da secretaria competente**, regularize a Rua Tiago Bevilacqua Ramos no Bairro Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura vem alegando que a referida via é propriedade do Grupo Votorantim, porém, no local já existe asfalto, iluminação, água e esgoto, que foram feitos pelo Poder Público e inclusive foi denominada conforme a Lei nº 2712/2019.

Desta forma entendemos ser de extrema importância que por meio da Secretaria de Obras se faça a regularização completa da rua, pois a Prefeitura já fez investimentos de infraestrutura no local. E caso pertença ao Grupo Votorantim sabemos que o mesmo tem o direto de fechar a via, prejudicando assim igrejas, empresas, creche AVAM, transeuntes e moradores.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de fevereiro de 2.020

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 21 de fevereiro de 2.020

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador